

**Projeto de Lei nº. 01/2015**

Dá denominação em vias públicas do município de Bálamo.

A Sr<sup>a</sup> Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**

que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua D localizada no Loteamento Residencial Júlio Geraldes passará a denominar-se Rua Antonio Marques Fernandes.

**Art. 2º** - As ruas localizadas no Loteamento Residencial Lourdes Geraldes passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 2: Rua Miguel Soler de Haro (Prolongamento);  
Rua Projetada 3: Rua Osvaldo Palmejani.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das alterações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 10 de fevereiro de 2.015

**VEREADOR:**

José Carlos Rossan

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar logradouros públicos do Loteamento Residencial Júlio Geraldês e Loteamento Residencial Lourdes Geraldês, recentemente abertos, aproveitando também para homenagear balsamenses que integraram tradicionais famílias do município.

Trata-se de uma disposição necessária e importante, à medida que os locais estão sendo ocupados por residências e suas ruas passarão a estar devidamente nominadas.

Assim, entendo ser interessante denominar referidos logradouros, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem aos cidadãos que dão nome à esses.